



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL. nº 126

**ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2022 AO
CONTRATO Nº 001/2020.**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO E A EMPRESA UZZY TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA E SERVIÇOS EM COMUNICAÇÕES EIRELI, PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET E CONFIGURAÇÕES E INSTALAÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE FÍSICA E LÓGICA, NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO.

11.767.980/0001-79
Uzzy Telecom Comercio de Equip. de
Inf. e Serviços de Comunicações EIRELI
Rua: José Vidal, nº 2648
CENTRO Cep: 76.916 - 000
Presidente Médici - RO

Pelo presente instrumento, firmado entre A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 63609994/0001-68, com sede na Rua Padre Adolfo, nº 2590, Centro, nesta cidade de Presidente Médici/RO, neste ato representada pelo vereador Presidente **EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portadora da Cédula de Identidade nº 561678 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 620.890.802-72, residente e domiciliado no município de Presidente Médici/RO, e de outro lado a empresa **EMPRESA UZZY TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EM COMUNICAÇÕES EIRELI**, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 11.767.980/0001-79, estabelecida na Rua Jose Vidal, nº 2648 CEP: 76916-000, Presidente Médici/RO, neste ato representada pelo Senhor **JOSENILTON LOPES DE ARRUDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3567029-9108823 e inscrito no CPF nº 271.898.302-78, residente na Av. Novo Estado, nº 1542, Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 127

Médici-RO, firmam o presente Termo Aditivo, que tem por finalidade estabelecer direitos e obrigações das partes para o fornecimento de link de acesso a internet, configurações e instalações de toda infraestrutura de conectividade física e lógica, no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, submetendo-se os membros aos termos da Lei 8.666/93 com modificações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e das seguintes modificações, tem entre si, como justo e contratado o que segue regido pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogado o prazo de vigência do contrato 001/2020 por mais 12 (doze) meses sendo de 09/03/2022 a 09/03/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem os mesmos valores contratado anterior, conforme contrato 001/2020.

CLAUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecida no contrato 001/2020, referente ao processo nº 007CM/2020 e aditivos.

CLAUSULA QUARTA – Para sua eficácia legal, o presente termo aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Presidente Médici-RO, 02 de Março de 2022.

Edirlei Cassimiro de Oliveira
EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Presidente Câmara Presidente
Médici-RO.

CONTRATANTE

JOSENILTON LOPES DE ARRUDA
JOSENILTON LOPES DE ARRUDA
Representante da empresa
UZZY TELECOM
Empresa privada CNPJ nº 11.767,980/0001-79

CONTRATADA

Testemunhas:

Paulo Rogerio dos Santos m. - Assessor
Assessor Jurídico

Elaborado por Paulo Rogerio dos Santos
Assessor Jurídico Do Legislativo